Decreto Legislativo nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **Anastácio Dantas da Nóbrega Filho** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 28 de novembro de 2023.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade entregar a este pendenciense de coração uma das maiores honrarias desta Casa, o Título de Cidadão Pendenciense em função dos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Anastácio Dantas da Nóbrega Filho, Brasileiro, natural de Santa Luzia/PB, chegando no Rio Grande do Norte, na cidade de Pendências no ano de 2004, a exatamente 19 anos, nascido em 30/06/1981, atualmente com 40 anos, casado com Iraece Noberto Nóbrega e dois filhos: Thayná Gomes e Bruno de Souza.

A sua chegada se deu através dos seus cunhados que vieram para trabalhar na agricultura e com a venda de sacolão de frutas e verduras.

Morando em pendências, e faz história em nossa cidade.